

*REGULAMENTO GERAL DE  
ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS DE  
CLASSIFICAÇÕES*

*MY LAPS*

*2016*

ASSOCIAÇÃO REGIONAL  
DE TRIATLO DA MADEIRA

**“A.R.T.M” - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TRIATLO DA MADEIRA**

## **INTRODUÇÃO**

A Época Desportiva de 2016, trará uma mudança significativa nos procedimentos de controlo dos eventos desportivos, especialmente no âmbito da avaliação das competições na área das classificações.

A “A.R.T.M”, irá disponibilizar a todos os Clubes Filiados na FTP e por inerência, estes aos seus atletas um Chip, (Sistema My Laps). A ser utilizado em todas as competições Regionais de 2016.

A gestão deste sistema será da inteira responsabilidade da “A.R.T.M” e dos seus técnicos, e irá ser utilizado simultaneamente com o sistema de classificações anterior, até a consolidação de procedimentos e fiabilidade dos mesmos, na apresentação das classificações dos eventos desportivos.

### **Artigo 1º**

#### **APRESENTAÇÃO DE TEMPOS NAS DIVERSAS COMPETIÇÕES**

Em todas as competições Regionais, será realizada a classificação por sistema electrónico para todos os atletas, nomeadamente:

1. Nos Escalões de Benjamins, Infantis e Iniciados, será apresentado apenas o tempo final, de cada competição;
2. Nos escalões a partir de Juvenis, a classificação final da prova, será apresentada com o tempo total, mais os 5 tempos (Triatlo – Natação / T1/ Ciclismo/T2/Corrida) e (Duatlo – Corrida/T1/Ciclismo/T2/Corrida)
3. Nas competições de Aquabike, será apresentado um tempo final, mais três tempos parciais (Natação/T1/ Ciclismo).

### **Artigo 2º**

#### **ATRIBUIÇÃO DE “CHIP’S” AOS CLUBES REGIONAIS DA MADEIRA**

A “A.R.T.M”, irá atribuir aos clubes um Chip, por cada atleta licenciado na época desportiva de 2016, nomeadamente:

1. Será da responsabilidade única e exclusiva dos clubes, a gestão dos Chip`s, atribuídos aos seus atletas ao longo da época desportiva;
2. A Atribuição do Chip, a um atleta de um dado clube, é unicamente da responsabilidade da ARTM, não podendo os mesmos ser usados em caso algum por outro atleta do mesmo Clube ou clube Adversário;

3. Aos Clubes será atribuído um Chip, por cada atleta devidamente licenciado;
4. Qualquer alteração e/ou anomalia na utilização dos Chip, será da responsabilidade do Clube e do atleta ao qual o Chip está atribuído.
5. Os chips atribuídos aos Clubes e Atletas, possuem um número único, e são registados em nome do atleta de forma electrónica, não podendo nunca ser usados por outro(s) atletas.
6. Os Chips atribuídos pela “A.R.T.M”, são de cor branca, e são fornecidos pela My Laps Europa;
7. Os Clubes e/ou atletas que desejam adquirir Chip`s definitivos (de cor amarele), devem contactar para esse efeito a “A.R.T.M”.

### **Artigo 3º**

#### **RESPONSABILIDADE DOS CLUBES NA GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ATRIBUIDOS PELA ARTM**

Os Clubes são integralmente responsáveis pela boa utilização dos equipamentos cedidos pela “A.R.T.M”, nomeadamente:

1. Atribuição do Chip, respectivo, ao atleta ao qual pertencerá o referido equipamento;
2. Verificar sempre que todos os seus atletas, têm o Chip em cada competição;
3. Verificar que não existem trocas de equipamento entre os seus atletas;
4. Comunicar imediatamente à “A.R.T.M”, a perda, dano ou extravio de qualquer equipamento;
5. Colaborara com a “A.R.T.M”, e com os elementos da organização em todas as competições, no sentido de sensibilizar os seus atletas, para a utilização abusiva do sistema, nomeadamente a passagem (quando não se encontra em prova), por zonas onde esteja colocado qualquer equipamento electrónico de apoio à competição;
6. Comunicar obrigatoriamente à “A.R.T.M, a existência de Chip`s pelos seus atletas, atribuídos pela Federação de Triatlo de Portugal (Compatíveis com o sistema Regional).

### **Artigo 4º**

#### **RESPONSABILIDADE DOS ATLETAS NA GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ATRIBUIDOS PELA ARTM**

Os Atletas são integralmente responsáveis pela boa utilização dos equipamentos cedidos pela “A.R.T.M”, nomeadamente:

1. Utilização pessoal e exclusiva do Chip, cedido pela ARTM, em provas de âmbito Regional;
2. Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos atribuídos pela “A.R.T.M”;
3. Colaborara com a “A.R.T.M”, e com os elementos da organização em todas as competições, no sentido de evitar a utilização abusiva do sistema, nomeadamente a passagem (quando não se encontra em prova), por zonas onde esteja colocado qualquer equipamento electrónico de apoio à competição;
4. Qualquer alteração e/ou anomalia na utilização dos Chip, será da responsabilidade do atleta, o qual deverá informar urgentemente o seu clube e/ou ARTM, em caso de qualquer anomalia.
5. Os atletas licenciados individualmente, terão acesso ao mesmo sistema mediante a assinatura de um termo de responsabilidade.

#### **Artigo 5º**

### **TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÕES**

A requisição e utilização do Chip's atribuídos pela “A.R.T.M”, a Clubes e Atletas Individuais, implicam as seguintes obrigações:

1. Pagamento/Custo de 10€, por cada Chip Atribuído pela “A.R.T.M”, por cada unidade/atleta;
2. O pagamento é valido por cada Chip atribuído, e durara o tempo segundo o qual o atleta esteja a competir por um clube (ex: 1 ou 5 anos);
3. Se após a época desportiva (2016), o atleta não estiver licenciado pelo Clube procedente (nos primeiros 6 meses de 2017), caberá ao clube devolver à “A.R.T.M”, o equipamento em causa;
4. Nos 6 meses iniciais da época desportiva de 2017, o Clube locatário do Chip, poderá transferir para outro atleta, licenciado pelo mesmo, o Chip, de um seu atleta do ano anterior, mediante, informação obrigatória e aprovação da ARTM;
5. A não devolução do equipamento em causa (em referência em ponto anterior), implicará o pagamento de uma taxa de 20€, por Chip.

#### **Artigo 6º**

### **APROVAÇÃO DESTE REGULAMENTO**

**Os Clubes Regionais da Madeira, ao participar nas competições Regionais, concordam e estão de acordo com aplicação das normas do presente Regulamento.**

## Encerramento

O presente documento contém 5 páginas, que antecedem, devidamente numeradas e foi aprovado pela Direcção da “A.R.T.M”, no dia 15 de Janeiro de 2016.

A Direcção da Associação Regional de Triatlo da Madeira

